



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Ofício Nº 0109-2022

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 3 de maio de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO TAKASHI SASADA
Prefeitura Municipal da Estância Turística de
PARAGUAÇU PAULISTA (SP)

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para os devidos fins, os Autógrafos referentes aos Projetos aprovados na 27ª Sessão Ordinária realizada em 02/05/2022, a saber:

1) AUTÓGRAFO Nº 026/22, relativo ao Projeto de Lei nº 007/22, de autoria do Vereador Ricardo Rio Menezes Villarino, que *"Institui a Semana de Combate à Violência no Ambiente Escolar, no município de Paraguaçu Paulista"*, objeto do **Veto Total nº 002/2022** apostado por esse Executivo e rejeitado pela Câmara Municipal;

2) AUTÓGRAFO Nº 027/22, relativo ao Projeto de Lei nº 083/21, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que *"Dispõe sobre a regulamentação, funcionamento, cadastro e fiscalização das Agências de Turismo no Município"*;

3) AUTÓGRAFO Nº 028/22, relativo ao Projeto de Lei nº 017/22, de autoria do Vereador José Roberto Baptista Junior, que *"Institui o dia 9 de Julho como o Dia Municipal dos Colecionadores, Atiradores e Caçadores (CAC's) e reconhece suas atividades como atividade de risco, conforme os termos do artigo 10 da Lei Federal nº 10.826 de 2003"*;

4) AUTÓGRAFO Nº 029/22, relativo ao Projeto de Lei nº 022/22, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que *"Altera o art. 7º da Lei Municipal nº 1.831/1995, que dispõe sobre a criação do Serviço de Inspeção Municipal de Paraguaçu Paulista e dá outras providências"*.

Lembramos que, conforme determina o art. 57, § 7º, da Lei Orgânica do Município, diante da rejeição do Veto, o projeto alusivo ao **Autógrafo nº 026/22** deverá ser **promulgado dentro de quarenta e oito (48) horas** pelo Prefeito Municipal, cabendo ao Presidente da Câmara Municipal tal promulgação caso ocorra omissão por parte do Chefe do Executivo.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP
Protocolo nº 1229
Data: 03/05/22
Sem Retirar
VISTO

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"